



MANIFESTAÇÃO N° 010/2014 -MPC-RR

PROCESSO N°.	0276/2014
ASSUNTO	Aplicação de Multa
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mucajaí
RESPONSÁVEL	Sr. Josué de Jesus Paneque Matos
RELATOR	Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias

Eminente Conselheiro,

Em consequência da revogação do rito processual do Auto de Infração, presente no art. 9º-A da Lei Complementar nº 006/94, este *Parquet* de Contas manifesta-se sobre a sua extinção e posterior juntada para análise no processo principal.

Boa Vista/RR, 30 de maio 2014.

Diogo Novaes Fortes
Procurador de Contas